



ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
COMPANHIA ABERTA – CNPJ 02.474.103/0001-19
NIRE 4230002438-4

FATO RELEVANTE

Informações relativas à Assembleia Geral Ordinária

ENGIE Brasil Energia S.A. (“EBE” ou “Companhia”), nos termos do art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e na forma da Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral as seguintes informações a respeito da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), a ser realizada em 28 de abril de 2020, às 10h30min, na sede da Companhia.

Desde os primeiros fatos relacionados à pandemia do novo coronavírus (Covid-19), a administração da Companhia tem acompanhado com atenção os desdobramentos destes eventos e as medidas que vem sendo adotadas pelas autoridades públicas visando ao combate da crise.

Como ainda existe incerteza com relação ao alcance da crise e os seus impactos para a economia brasileira, para o setor de energia e para a Companhia, em particular, e em vista dos fatos novos ocorridos a partir da data de convocação da AGO, a administração passou a explorar alternativas relacionadas especificamente à proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2019, visando manter a distribuição substancial do lucro do período, na forma de dividendos, e ao mesmo tempo garantir a preservação do caixa da Companhia e a realização dos investimentos previstos em seu plano de negócios.

Dessa forma, nesta data o Conselho de Administração aprovou, com opinião favorável do Conselho Fiscal, que a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social de 2019, a ser submetida aos acionistas na AGO: (i) continue a contemplar a distribuição de dividendos no montante de R\$ 893.399.909,16 (oitocentos e noventa e três milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e nove reais e dezesseis centavos) e juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 354.000.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro milhões de reais), que correspondem a 56,8% do lucro líquido do exercício de 2019; e (ii) reter do saldo remanescente, no valor de R\$ 949.743.683,28 (novecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), com base em orçamento de capital a ser submetido à deliberação dos acionistas na AGO, que tem por fim servir como parte das fontes de recursos destinados à aplicação direta na manutenção do parque produtivo e investimento em novos empreendimentos, conforme detalhado na proposta de orçamento de capital, ao invés de distribuir como dividendos complementares.

Os acionistas podem encontrar anexos a este fato relevante cópias (i) do orçamento de capital, compreendendo todas as fontes de recursos e aplicações de capital propostos (Anexo 1); e (ii) do Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/09, contendo as informações relativas à destinação do lucro líquido do exercício de 2019 refletindo os termos aqui descritos (Anexo 2).

A Companhia alerta aos acionistas que considerem os termos aqui descritos e as informações constantes dos Anexos 1 e 2 no exercício do seu direito de voto com relação à matéria constante do item (ii) da AGO. As demais informações constantes da proposta da administração para a AGO, divulgada em 27.03.2020, estão disponíveis no Sistema IPE da Comissão de Valores Mobiliários e no website de Relações com Investidores da Companhia.

A Companhia informa, ainda, que os acionistas que tenham interesse em exercer o seu direito de voto à distância poderão apresentar ou reapresentar o respectivo boletim de voto à distância, na forma descritas nos documentos de convocação da AGO, até o dia 22.04.2020.

Também no contexto da pandemia do coronavírus (Covid-19), a Companhia permitirá, em caráter excepcional, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, o acompanhamento remoto da AGO pelos seus acionistas.

Os acionistas eventualmente interessados em acompanhar AGO de forma remota deverão solicitar o respectivo login de acesso mediante pedido a ser realizado através do e-mail ri.brenergia@engie.com. O pedido deverá ser apresentado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização das AGO, conter a indicação de um e-mail no qual o acionista receberá as instruções relativas à AGO e deverá ser acompanhado dos documentos necessários para participação, conforme detalhados no edital de convocação da AGO. A Companhia alerta que os acionistas que não apresentarem o pedido e os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto não estarão aptos ao acompanhamento remoto da AGO.

Os convites individuais para acompanhamento remoto da AGO serão enviados ao endereço de e-mail indicado no pedido, em conjunto com as demais instruções para acesso, sendo remetido apenas um convite individual por acionista. Os acionistas se comprometem: (i) a utilizar os convites individuais única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da AGO, (ii) não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intrasferível, e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista



ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização das AGO.

A Companhia não se responsabiliza por problemas de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia, tais como instabilidade na conexão com a internet ou incompatibilidade do equipamento eletrônico do acionista com a plataforma eletrônica a ser utilizada para acompanhamento da AGO.

A Companhia esclarece que está em curso consulta pública pela Comissão de Valores Mobiliários visando a adoção de normas estabelecendo novas regras relativas ao uso de meios eletrônicos na realização de assembleias gerais. Caso tais normas sejam editadas previamente à AGO, a Companhia avaliará a conveniência da revisão e de ajustes nos procedimentos aqui descritos, mantendo os seus acionistas informados a este respeito.

Florianópolis, 16 de abril de 2020.

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor-Presidente e de
Relações com Investidores

Anexo 1 – ORÇAMENTO DE CAPITAL

(Em milhares de Reais)	A realizar			Total
	2020	2021	2022	
Fontes de recursos				
Retenção de lucros do exercício de 2019 (Artigo 196 da Lei das S.A.)	949.744	-	-	949.744
Capital de terceiros e geração interna de caixa	3.762.794	2.181.404	246.787	6.190.985
Total das fontes	4.712.538	2.181.404	246.787	7.140.729
Aplicações				
Usina Termelétrica Pampa Sul	197.701	-	-	197.701
Conjunto Eólico Campo Largo – Fase II	1.027.054	327.124	-	1.354.178
Sistema de Transmissão Gralha Azul	942.810	645.312	49.458	1.637.580
Sistema de Transmissão Novo Estado	2.251.559	1.051.378	-	3.302.937
Modernização de Salto Osório	92.228	9.621	99	101.948
Manutenção do parque produtivo	201.186	147.969	197.230	546.385
Total das aplicações	4.712.538	2.181.404	246.787	7.140.729

Anexo 2 – PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO

Artigo 9ª ICVM 481/09 – Parágrafo único, Inciso II – Proposta de destinação do lucro líquido do exercício que contenha, no mínimo, as informações indicadas no anexo 9-1-II da ICVM 481/09:

Destinação do lucro líquido do exercício

1) Informar o lucro líquido do exercício	R\$ 2.310 milhões (controladora)
2.a) Informar o montante global dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados	R\$ 1.247 milhões ¹
2.b) Informar o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados	R\$ 1,5288117415 por ação ordinária
3) Informar o percentual sobre o lucro líquido do exercício distribuído	Equivalente a 56,8% do lucro líquido ajustado ²
4) Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores	Não aplicável.
5) Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:	
a) O valor bruto de dividendos e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe	Não aplicável.
b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio	Não aplicável.
c) Eventual incidência de atualização e juros sobre dividendos e juros sobre capital próprio	Não aplicável.
d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento	Não aplicável.

¹ O montante global dos dividendos, de R\$ 1.247 milhões, inclui os montantes de R\$ 893 milhões e 354 milhões relativos a dividendos intercalares e juros sobre o capital próprio, respectivamente, indicados no item 6 "a". O montante global dos dividendos é equivalente, portanto, a 56,8% do lucro líquido ajustado.

² Lucro líquido ajustado corresponde ao lucro líquido do exercício, deduzido das Reservas Legal e de Incentivos Fiscais, ajustado pela realização do ajuste de avaliação patrimonial (custo atribuído do ativo imobilizado, conforme orientação estabelecida no CPC 27 e ICPC 10) e pelos dividendos e juros sobre capital próprio não reclamados, reconhecidos na conta "Lucros Acumulados".

6) Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

R\$ 893 milhões de dividendos intercalares e R\$ 354 milhões de crédito de juros sobre o capital próprio

b) Informar a data dos respectivos pagamentos

O início do pagamento dos dividendos intercalares ocorreu em 29.01.2020 e dos juros sobre o capital será definido Assembleia Geral Ordinária

7) Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido do exercício e dos 3 exercícios anteriores

2019 = R\$ 2,8310418867
2018 = R\$ 2,8364772872
2017 = R\$ 2,4553787762³

b) Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos últimos 3 exercícios

2019 = R\$ 1,5288117415
2018 = R\$ 2,7851510063⁴
2017 = R\$ 3,0642635985

8) Havendo destinação de lucros à reserva legal

a) Identificar o montante destinado à reserva legal

R\$ 115 milhões.

b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Corresponde a 5% do lucro líquido do exercício.

9) Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos mínimos

Não aplicável

³ Em razão do aumento da quantidade de ações em 2018, por meio da bonificação de 163.185.548 novas ações ordinárias aos acionistas, o "Lucro por ação básico e diluído – em R\$", relativo a 2017, da Controladora e do Consolidado foi reapresentado, com o objetivo de considerar a quantidade de ações ordinárias da Companhia em 31.12.2018 – 815.927.740.

⁴ Os dividendos e juros sobre o capital próprio por ação ordinária (em reais) foram calculados considerando a quantidade de ações de 31.12.2018.

10) Em relação ao dividendo obrigatório

a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

O estatuto social da Companhia prevê que em cada exercício será obrigatória a distribuição de um dividendo não inferior a 30% (trinta por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos da lei, devendo a destinação do resultado integral do exercício ser submetida à deliberação da Assembleia Geral.

- A Companhia levantará balanço semestral podendo, o Conselho de Administração, declarar dividendos intercalares com base nele.

- A Companhia poderá levantar balanço e distribuir dividendos intercalares em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o §1º do artigo 182 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

- O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

- A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, poderá creditar ou pagar aos acionistas juros remuneratórios sobre o capital próprio, observando, para tanto, a legislação aplicável. As importâncias pagas ou creditadas pela Companhia a título de juros sobre o capital próprio poderão ser imputadas, nos termos da legislação aplicável, ao valor dos dividendos obrigatórios.

- Prescreve em 3 (três) anos a ação para pleitear dividendos, os quais, não reclamados oportunamente, reverterão em benefício da Companhia.

b) Informar se ele está sendo pago integralmente

Sim

c) Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável

11) Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a) Informar montante da retenção

Não aplicável

b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável

c) Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável

12) Havendo destinação do resultado para reserva de contingências

a) Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável

b) Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável

c) Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável

d) Justificar a constituição da reserva

Não aplicável

13) Havendo destinação do resultado para reserva de lucros a realizar

a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável

b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável

14) Havendo destinação do resultado para reservas estatutárias

a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabeleceram a reserva

Não aplicável

b) Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável

c) Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável

15) Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a) Identificar o montante da retenção

R\$ 950 milhões

b) Fornecer cópia do orçamento de capital

Apresentado no Anexo I deste Fato Relevante

16) Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a) Informar o montante destinado à reserva

R\$ 28 milhões

b) Explicar a natureza da destinação

A reserva é constituída mediante destinação da parcela do resultado do exercício equivalente ao benefício fiscal concedido pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). Esse benefício corresponde à redução de 75% no imposto de renda calculado sobre o lucro da exploração das atividades desenvolvidas pelas usinas detentoras do benefício – Usinas Ponte de Pedra e São Salvador, com base no Art. 626 do Decreto nº 9.580/2018, conforme demonstrado a seguir:

	R\$ milhões
Lucro da exploração	176
Imposto de renda nominal (15%)	26
Adicional de imposto de renda	12
Imposto de renda calculado	38
Incentivo fiscal (%)	75%
Incentivo fiscal	28

17) Havendo destinação de resultado para aumento de capital social

a) Informar o valor do aumento

Não aplicável

b) Informar o valor do novo capital social

Não aplicável

c) Informar se houve emissão de novas ações

Não aplicável

d) Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento de capital social

Não aplicável